



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

035

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.636-A, em 26 de março de 1975=

"Declara Ponto Facultativo o dia 27 de março corrente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 27 de março corrente, ou seja, - Quinta-Feira Santa.

§ ÚNICO - A medida não atinge o Pessoal regido pela Legislação - Trabalhista, o qual trabalhará normalmente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 26 de março de 1.975.

MARCO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

Diretor Administrativo-Substº